

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM Resenha nº 015/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: **01.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, **Carlos Augusto Rocha Araújo Filho** - Colaborador, Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã-AM (Novo Remanso), 02 à 06/03/20, Realizar fiscalização técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 28 de Fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 4663

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 062/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 5 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00000385.2020.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 4661

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 066/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 02 a 04 de março de 2020.
II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 4662

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

IDAM

EXTRATO Nº 007/2020 - PJ/IDAM
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01/2020-IDAM. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020. PARTES: IDAM x ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DA ILHA DO JACURUTU DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM; OBJETO: Constitui objetos da presente Doação de Bens Móveis:12(doze) motores de 5,5 CV s/ rabeta.

EDA MARIA OLIVA SOUZA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 4635

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 002/2020 - FUNDECON

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON-AM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$31.149,00 (TRINTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, em Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Portaria Nº 002/2020 - FUNDECON

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	A	3	201	3391	0011	31.149,00	3390	0001	31.149,00
14.422.3247.2102									
TOTAL (R\$)						31.149,00		31.149,00	

Protocolo 4622

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2019 - ADAF
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2019. DATA DA ASSINATURA: 19.02.2020. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa JORNAL DO COMÉRCIO LTDA, OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/02/2020 a 19/02/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 018202, Programa de Trabalho:-20.609.3277.2524.0001, Natureza da Despesa: 33903901, Fonte de Recursos: 170, tendo sido emitido pelo o CONTRATANTE a nota de empenho nº 2020NE00088 no dia 06/02/2020 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000062/2020- ADAF
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 4664

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 028/2020 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais. **O COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$22.940,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE